



Câmara Municipal de Iuna

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2020

“SUSPENDE ATOS DO PODER EXECUTIVO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica sustado os efeitos da Portaria nº 156, datada de 30 de dezembro de 2019, que exonerou o Controlador Geral e os Auditores de Controle Interno do Município de Iúna/ES.

Art. 2º- Ficam sustados todos os demais atos originados da Portaria nº 156/2019.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, 14/01/2020.


JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH
Presidente da Câmara